



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 39, de 29/05/2020.

*Aprova a pauta da 102ª Reunião Plenária Ordinária,
de 29 de maio de 2020.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 29 de maio de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 102ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de maio de 2020, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a abril de 2020; aprovação do plano de contingências do CAU/GO; relatos gerais das Comissões e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 26ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de
29/05/2020.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente –

Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões



26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça					
Paulo Renato de Moraes Alves	X				
Maria Ester de Souza					

Histórico da Votação

Sessão nº: 26

Data: 29/05/2020

Matéria em Votação: Pauta da 102ª Reunião Plenária Ordinária, de 29/05/2020.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (03) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski **Presidente da Sessão:** Arnaldo Mascarenhas Braga